PORTARIA Nº 151, de 19 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora Sra. Marilza Siqueira Picole Moreira."

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta da Guia de Encaminhamento protocolado nesta autarquia sob nº P. Pre. 800645/2019, promovido pelo setor do RH da PMCB;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 11/12/2019, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a) /segurado (a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3° da LC n°. 10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora Sra. **Marilza Siqueira Picole Moreira**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 9721, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 24/01/2020**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezenove (2019), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra— PREVICOB. Eu, Pozimere Guimarães da Silva Martins — Coordenadora de Benefícios, que digitei. Eu Fabricio Siquara Gonçalves — Diretor Administrativo/Financeiro que conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria n° 337/18 – Matricula 463